



**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança
e Vigilância do Estado do Espírito Santo, exceto os
Municípios de Aracruz, Cariacica, Fundão, Guarapari,
Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.
SINDIVIGILANTES/ES**

Filiado a UGT-ES

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Sindicatos dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância
do Estado do Espírito, Exceto os Municípios e Aracruz, Cariacica,
Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória**

FECHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES DA CCT 2016 - 2017

Às dezenove horas (19:00) em 1º convocação e as dezenove horas e trinta minutos, (19:30) na 2º convocação do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis (21/11/2016), na câmara municipal, situada à Praça: Municipal, nº 32, 1º andar, Colatina/ES, sob a coordenação do Sr. Carlos Roberto Moraes Silva - Presidente da entidade e o Sr. Edimar de Oliveira Campos, designado secretário *ad hoc*, deu-se por aberto a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores, para discutir e deliberar sobre o encerramento da campanha do Sindicato dos Empregados de Empresas de segurança e vigilância do Estado do Espírito Santo com a seguinte ordem do dia: 1º) - Aprovação ou não da Proposta Patronal para fechamento ou não da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período de 01.01.2017 a 31.12.2017. Pela ordem o Sr. Carlos Roberto Moraes Silva, no uso da palavra apresentou a proposta patronal para celebração da convenção coletiva de trabalho 2017. A proposta foi de manter o salário atual de R\$ 1.264,06 para vigorar no período de 01.01.2017 a 31.12.2017, com a justificativa de que as empresas no ano de 2016 perderam vários postos de trabalho e visando a manutenção do emprego ofertou a manutenção do salário, mas em contrapartida ofereceu o tíquete no valor de R\$ 22,00, inclusive nas férias, condicionado a nenhuma falta, mesmo que justificada e ainda manter as demais cláusulas da CCT 2016 para vigorar em 2017. Com a palavra o Sr. Edimar Campos, secretário *ad hoc*, lembrou que na abertura de campanha salarial qualquer proposta de manutenção das condições pactuadas em 2016 foram rejeitadas pela categoria profissional. O presidente Sr. Carlos Roberto franqueou a palavra para todos os presentes e após horas de debates, por maioria dos presentes, a categoria profissional aprovou a seguinte contraproposta apresentada pela Diretoria, para fechamento de convenção coletiva de trabalho: 1º) salário de R\$ 1.305,00 para o período de 01.01.2017 a 31.12.2017, 2º) tíquete alimentação no valor de R\$ 25,00 por dia trabalhado, incluindo mais 20 tíquetes nas férias, no total de R\$ 500,00; 3º) benefício social custeado totalmente pela empresa, sendo que o sindicato laboral ainda buscará empresa no mercado que forneça esses benefícios; 4º) plano odontológico custeado no valor de R\$ 12,00 pela empresa; 5º) alimentação em todos os dias da reciclagem. Sobre o desconto da mensalidade associativa fica mantido o mesmo percentual de 2% sobre o salário base acrescido do adicional de periculosidade. O Presidente ainda informou para a categoria que está buscando junto ao Ministério Público do Trabalho tratamento isonômico com relação a taxa assistencial dos empregados que não são associados, mas que se

Carlos Roberto M. Silva
Presidente Sindivigilantes
CPF: 30.965.172/0001-60



**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança
e Vigilância do Estado do Espírito Santo, exceto os
Municípios de Aracruz, Cariacica, Fundão, Guarapari,
Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.
SINDIVIGILANTES/ES**

Filiado a UGT-ES

beneficiam das nossas tratativas diretas, inclusive com benefícios para toda a categoria profissional, nos mesmos moldes do TAC celebrado com o sindicato profissional da Grande Vitória. Também ficam mantidas as demais cláusulas da CCT 2016. Apresentada por consenso a proposta foi encaminhada em regime de votação, sendo aclamada por maioria sua aprovação. Quanto à paralisação caso não haja por parte patronal o aceite da proposta dos trabalhadores, fica autorizada manifestações com paralisação pontual por empresa e por município. Tendo sido discutido a pauta, foi feita a leitura da ata colocando para a apreciação e aprovação da assembleia, que aprovou o texto e teor que vai assinado pelo Presidente e pelo Secretário *ad hoc*. A lista de presença faz parte integrante desta ata. Vitória, ES, 21 de novembro de 2016.

Carlos Roberto M. Silva
Presidente SINDIVIGILANTES
CNPJ: 30.965.172/0001-60

Carlos Roberto M. Silva
Carlos Roberto Morais Silva
Presidente

Edimar de Oliveira Campos
Edimar de Oliveira Campos
Secretário Ad Hoc